

ATA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às quatorze horas, na sala do Instituto de Pesquisa e Planejamento – Iplan – localizado à Av. Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Ponta Grossa, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade. Estiveram presentes os conselheiros: **Bianca Camargo Martins**, Conselheira Suplente – Iplan/PMPG; **Bruna Maria Degraf Martins** – Conselheira Titular – CAU/PR; **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular - Iplan/PMPG, **Fabio Wilson Dias**, Conselheiro suplente – AEAPG; **Helmiro Bobeck**, Conselheiro Titular – SINDUSCON/PR, **Jamile Salim**, Conselheira suplente – SMP/PMPG; **Jarbas Goes**, conselheiro Titular – ACIPG; **Sara Helena Bobeck**, Conselheira Titular - AEAPG, **Margolaine Giacchini**, Conselheira Titular – CREA/PR; **João Carlos Mugnaine**, Conselheiro Suplente – PROLAR; **Paulo Eduardo Oliveira de Barros**, Conselheiro Titular – SMMA/PMPG. Também estavam presentes: Sylvana Zanon – Coordenadora de Pesquisa e Estratégia/Iplan, Karla Volaco Stamoulis – Arquiteta/SMP. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião e informes; 2) Aprovação da Pauta; 3) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária; 4) Processo nº 2090370/2017: Alteração de Zoneamento – Requerente Vereador Pastor Ezequiel; 5) Processo nº 2090371/2017: Alteração de Zoneamento – Requerente Vereador Pastor Ezequiel; 6) Processo nº 3040215/2011 – Desafetação da área verde; 7) Resultados da 6ª Conferência Estadual das Cidades; 8) Palavra Livre; 9) Encerramento. **1) Abertura da reunião e informes:** O Conselheiro Ciro deu boas vindas a todos e passou a palavra a Conselheira Jamile que deu início a reunião. **2) Aprovação da Pauta:** A Conselheira Jamile comentou os itens a serem discutidos e a pauta foi aprovada pela plenária. **3) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária:** A Ata foi repassada aos Conselheiros e teve aprovação de todos. **4) Processo nº 2090370/2017 e 5) Processo nº 2090371/2017– Alteração de Zoneamento:** A conselheira Jamile explica que estes dois processos de solicitação de alteração de zoneamento não apresentam justificativa, como pode ser consultado nos processos. Seria necessária uma explicação mais ampla para esta alteração para possibilitar a decisão do conselho, por isso já solicitamos ao Vereador Ezequiel que apresente as justificativas do pedido. O conselheiro Jarbas sugere que estes processos sejam encaminhados para a Comissão de Análise de Zoneamento e posteriormente sejam analisados por este conselho. A proposta é acatada por todos. A conselheira Jamile diz que a próxima reunião da comissão será já no próximo dia 06 de setembro, mostra no mapa as ruas que estão sendo solicitadas para alteração para Zona Comercial. Após discussões sobre os possíveis motivos de solicitação de alteração para Zona Comercial, os conselheiros decidiram por aguardar o requerente trazer as justificativas aos dois processos. **6) Processo nº 3040215/2011 - Desafetação da área verde;** A arquiteta Karla explica que este assunto foi mencionado na reunião passada, e refere-se a área do onde se pretende implantar o loteamento Pilão de Pedra. O conselheiro Helmiro questiona se é atrás da Vila 31 de Março. A arquiteta Karla relata que este processo vem desde 2011, com parecer do engenheiro Nelson Calderari (SMMA) favorável a desafetação de parte da Zona Verde Especial, ficando fora deste zoneamento a parte povoada por pasto (gramíneas e herbáceas exóticas), devendo permanecer como Zona Verde Especial a porção com presença de vegetação arbórea e respeitada a área de preservação permanente de 35 metros do arroio Pilão de Pedra. Em 2012 foi apresentado o memorial descritivo da área a ser desafetada, e em 2013 foi anexado ao

processo o parecer do engenheiro José Elias Adamovicz (SMMA) solicitando que houvesse uma correção na área descrita tomando como limite a cota de 890,00 m para manter o desnível de 30m e preservação de parte do ecossistema de campos, não considerado deste local, a ser mantida como área verde especial. A arquiteta Karla explica que no projeto do empreendimento, considerou-se o primeiro parecer e para adequar ao parecer de 2013 o empreendedor deveria suprimir alguns lotes, e parte da rua. Conclui-se que o projeto não atendeu o parecer do engenheiro Elias (posterior), mas do engenheiro Nelson (anterior). O conselheiro Paulo questiona a diretriz explicando, que quando foi feito o zoneamento, ficou definido que esta área seria uma zona verde especial, foram pegos uns campos degradados (mostrando no mapa) e o que interessava de acordo com a legislação seria o degrau na Baraúna. Foi feito um trabalho e na metade o engenheiro Elias fez a cota nº 890, agora não se sabe quando foi dada ciência pelo empreendedor. A única dúvida é se a cota foi dada ao empreendedor antes do projeto ser feito ou depois de ter tramitado na prefeitura. Conforme a arquiteta Karla explica, no seu entendimento, primeiramente foi feito um parecer pelo engenheiro Nelson, o empreendedor fez o memorial descritivo, e quando este memorial foi entregue, não foi mais o engenheiro Nelson que analisou, e sim o engenheiro Elias que fez outra solicitação, alegando o motivo do desnível. O conselheiro Fabio argumenta que o desnível está regular em relação as demais cotas, aparentemente esta faixa de 890 para 880 não se apresenta tão irregular. O conselheiro Helmiro diz que o empreendedor vai perder alguns lotes, aproximadamente 18 lotes. A conselheira Bruna afirma que a justificativa do empreendedor é usar o parecer do engenheiro Nelson. A arquiteta Karla diz que o empreendedor não justifica. A conselheira Bruna explica que existe um parecer de 2011 e outro de 2013, e esta proposta é de 2016, ou seja o empreendedor tem que usar o último parecer. O conselheiro Fábio diz que o parecer do engenheiro Nelson, foi fundamentado na preservação da vegetação, onde é campo pode ser aproveitado, até a cota 885 (porque era campo ainda) e o parecer do engenheiro Elias, quando analisou, não o projeto urbanístico, e sim o memorial descritivo, que permaneça até a cota 890, independente de ter campo ou não. A conselheira Sara cita que o empreendedor tem dois pareceres diferentes do mesmo setor. O conselheiro Fábio diz que esta área é um resto de uma fazenda desativada, o conselheiro Paulo diz não saber a respeito da cota, se a engenharia permite, o conselheiro Helmiro salienta a diferença de nível, 20 % de inclinação, é bastante, mas é proibida a partir de 30. A arquiteta Karla confirma que é 30%. O conselheiro Fabio diz que este não é o problema, somente contraria o último parecer. O conselheiro Paulo, diz que é uma opinião, e a conselheira Sara concorda. Também diz que está de acordo com o primeiro parecer. O conselheiro Fabio sugere que seja aprovado considerando o parecer do engenheiro Nelson. A arquiteta Karla menciona que este processo veio para o Iplan para ser feito o EIV, e conforme a análise, se verificado no GEO- WEB que a área constava ainda como zona verde, ou seja, o empreendedor iniciou o processo e não concluiu, e foi pedido a regularização do zoneamento, para depois o EIV ser analisado. A arquiteta Karla diz que esta análise é para a mudança do zoneamento, e que na Lei 6329/99 Art. 22 § 1º não devem ser desafetadas áreas com declividades superiores a 30%. O conselheiro Ciro pergunta como seria o procedimento. O conselheiro Fabio diz que se o parecer do Nelson estivesse contradizendo o parecer do Elias, como por exemplo, resquícios de mata nativa, seria outra história, mas não há mais verde. O

conselheiro Jarbas diz que o conselho tem que analisar se podem permitir a mudança de zona verde especiais para zona residencial. O conselheiro Jarbas diz que estas questões técnicas relacionadas a inclinação que são parâmetros urbanísticos, isso tem que ser analisado, este conselho está analisando a questão do zoneamento, e se houver a necessidade de se adequar algumas áreas por conta destas inclinações, essas áreas continuam como zona verde especial. A arquiteta Karla questiona se pode o conselho poderia acatar o parecer favorável da desafetação da área emitida pela SMMA e deixar a cargo da mesma definir a área exata, visto haver divergências entre os dois pareceres oriundos do mesmo setor. O Conselho aceita e delibera conforme sugestão. **7) Resultados da 6ª Conferência Estadual das Cidades:** A conselheira Jamile menciona a realização da conferência Municipal em 2016 e dando sequência, a etapa estadual aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de agosto na cidade de Foz do Iguaçu. O município de Ponta Grossa teve participação pelos segmentos do Poder Público Executivo (com representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, Fundação Proamor de Assistência Social. Também Entidades profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, Conselhos profissionais: Associação de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural. Trabalhadores: Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Sindicato dos Empregados do Comércio de Ponta Grossa. Os Movimentos Sociais: Movimento popular Bloco da XV, Instituto Cidade Viva, Associações de Moradores, Frente Popular dos Movimentos Sociais de Ponta Grossa, Associação dos Usuários de Transporte Coletivo de Ponta Grossa; ONGs: Instituto Cidade Viva. Foi eleito pela Prefeitura de Ponta Grossa, o servidor Neymar de Meira Albach, Diretor da SMMA para compor o Conselho Estadual das Cidades. As três propostas que foram aprovadas na Conferência Municipal foram levadas para nível estadual e serão encaminhadas para a etapa nacional. Sobre as propostas a nível municipal, pretende-se discutir com o Conselho da Cidade para colocá-las em prática. **8) Palavra livre;** A conselheira Jamile informou que a próxima reunião será no próximo dia 25 de setembro no mesmo horário e local. **9) Encerramento:** O conselheiro Ciro agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Sylvana Zanon.

Bianca Camargo Martins	_____
Bruna M ^a Degraf Martins	_____
Ciro Macedo Ribas Júnior	_____
Fabio Wilson Dias	_____
Helmiro Bobeck	_____
Jamile Salim	_____



Jarbas Goes

João Carlos Mugnaine

Margolaine Giacchini

Paulo Eduardo O. de Barros

Roberto Pellissari

Sara Helena Bobeck
